

**COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO DO CAU/MG****SÚMULA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA****LOCAL E DATA:**

DATA:

31 de julho de 2024

LOCAL:

**Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência.**

HORÁRIO:

**15h00min – 17h29min.****PARTICIPAÇÃO:**

PRESIDIDA POR:

**Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues**

Coordenador da Comissão

PARTICIPANTES:

**Marcos Winício de Sousa**

Coord. Adjunto da Comissão

**Isadora Fernandes Carvalho**

Membro Titular

**Flávio José Rodrigues de Castro**

Membro Titular

**Guilherme Guedes Jabour**

Membro Titular

ASSESSORIA:

**Flávio Vidigal de Carvalho Pereira****PAUTA:****Verificação de quórum:**

Foi verificado o quórum às 15:00min

**Ordem do Dia:**

1. Verificado o quórum: Todos os membros estão presentes na reunião.

2. Comunicados: A Coordenadora Amanda informou sobre a necessidade de finalizar o relatório de gestão do primeiro semestre de 2024. Disse também sobre o calendário de eventos

2.1.1 O Conselheiro Marcos informou que a Presidente Cecília irá entrar no decorrer desta reunião para informar sobre uma demanda da Presidência.

2.1.2 Aprovada a Ata da 6ª reunião da CTC.

### 3. Assuntos tratados:

3.1 Informes sobre as demandas da ASCOM – Flávio de Castro externou sua preocupação sobre as ações da CTC, da necessidade de serem executadas. Como são várias ações, ele demonstra preocupação sobre o prazo, que o maior objetivo é realizar a pesquisa. Que há ações previstas tanto na CTC como na ASCOM. Que deveria ter uma prioridade e energia que depende da CTC, em função do prazo da existência da Comissão. Marcos também externou sua preocupação sobre a execução das ações, que conversou com as Conselheiras Amanda e Isadora. Marcos disse para separar o que deve ser o papel da CTC e que é função da ASCOM. Flávio de Castro disse que as demandas que chegam deveriam chegar para a ASCOM. A Conselheira Isadora disse que, a CTC tem muita ação para pouco tempo. Sugeriu mais pessoas para ajudar. Disse sobre a reunião sobre a reunião com a empresa de Comunicação. Sobre a dúvida sobre quem irá elaborar o material. Guilherme disse que, reuniu com a Presidente e com a Conselheira Vera Therezinha para debater sobre a identidade visual. Flávio de Castro disse sobre as dificuldades para se contratar a empresa de Comunicação, assim como a definição do valor. Disse sobre a responsabilidade de cada um, ou seja, da ASCOM, CTC e empresa de Comunicação. Disse sobre a capacidade de produção da ASCOM, uma vez que são muitas as demandas e a ASCOM é apenas o Guilherme. Sobre informar as demandas para as outras Comissões do CAU/MG. Novamente disse sobre estabelecer o fluxo das demandas. Que a ASCOM que deveria estabelecer as prioridades. Sobre o recurso para a Comunicação, que da forma que está, pode faltar dinheiro para execução das ações. A Conselheira Amanda disse sobre as demandas que recebe de outros Conselheiros e que são sempre demandas com prazo imediato. Marcos questionou sobre de onde sai o recurso para executar as ações, se sairiam do valor do contrato com a empresa de Comunicação ou da Comissão que solicitou o serviço. Guilherme disse que sai do contrato, que precisa estar dentro do que foi previsto dentro do contrato, plano de ação. Flávio de Castro disse que as ações que foram distribuídas para os membros da CTC, deveriam ter prazo para executar. Foi discutido sobre o documento que será enviado para as Comissões, onde deverá ter prazo para responder e que a CTC poderia conversar com as Comissões. Marcos disse que, as ações do Plano de Ação da CTC, deveriam ser mensuradas no que tange em valores. Amanda disse que, antes de iniciar a execução das ações que deveria levantar o custo para ter certeza se haverá recurso para realizar. Flávio de Castro sugeriu um formulário/planilha para levantar o valor de cada Ação do PA da CTC. Ficou de fazer um modelo padrão das relatorias.

3.2 Orçamento para pesquisas de opinião – Guilherme disse que solicitou outros orçamentos para realizar a pesquisa, que solicitou mudanças no modelo inicial para reduzir o custo. Marcos disse para focar na questão on-line e nos grupos focais, visando a melhoria da imagem do CAU/MG. Flávio de Castro disse que, a pesquisa qualitativa é depois da quantitativa, para chegar alguns pontos e posterior exploração dos resultados. Falou sobre o preço do modelo de pesquisa solicitado. Disse que deveria reduzir o serviço proposto inicialmente para que o valor fosse executado dentro do orçamento do CAU/MG. A proposta foi acompanhada pelo Guilherme. Flávio de Castro ficou de esclarecer algumas dúvidas técnicas sobre o modelo da pesquisa com especialista do assunto. Guilherme ficou de fazer o mesmo trabalho juntamente com a empresa de Comunicação.

3.3 Relatório de gestão (Semestral) – Amanda apresentou a minuta do relatório de gestão semestral de 2024, foi enfatizado sobre o período, uma vez que a CTC foi constituída no decorrer do primeiro semestre de 2024. Em conjunto, o relatório foi elaborado e aprovado pela Comissão.

3.4 Identidade visual para o coworking – Amanda disse sobre a demanda apresentada a CTC, para a Comissão pensar sobre a identidade visual do Coworking. Guilherme disse que, sobre o trabalho a ser realizado, uma vez que existe o processo de mudança de Sede, que deveria conversar com a Presidente e Vice-Presidente. Amanda e Marcos falaram como seria a identidade e como seria a estrutura. Guilherme tem dúvidas de como será o espaço. Marcos disse sobre o uso entre o Coworking e a Plenária, que serão espaços compartilhados. Amanda questionou se seria viável fazer as alterações ainda em 2024.

3.5 Proposta de identidade visual para a gestão atual – Marcos disse sobre a proposta de nova identidade visual, para a atual Gestão, que tem dúvidas sobre a aplicação. No debate entre os membros da CTC, verificou-se que existem dúvidas sobre a aplicação da identidade visual. Guilherme disse sobre a construção da identidade, que começou em 2015 pelo CAU/BR e que no decorrer dos anos. Que a identidade visual foi sendo alterada, conforme decisão de cada Gestão. Que a CTC deveria discutir com

a Presidente Cecília sobre identidade Visual da atual Gestão.  
4. Outros assuntos: Não houve outro assunto.

**Encerramento:**

**A sessão foi encerrada às 17h29min.**

ENCERRAMENTO

**A sessão foi encerrada às 17h29min.**

**Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues – Coordenadora  
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO**

**Marcos Winício de Sousa – Coordenador Adjunto  
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO**

**Isadora Fernandes Carvalho – Membro Titular  
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO**

**Flávio José Rodrigues de Castro – Membro Titular  
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO**

**Guilherme Guedes Jabour – Membro Titular  
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO**

**Flávio Vidigal de Carvalho Pereira  
Gerente de Planejamento e Gestão Estratégica – Assessor Técnico  
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO VIDIGAL DE CARVALHO PEREIRA**, Assessor(a) de **Comissão**, em 18/09/2024, às 10:39 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WINICIO DE SOUSA**, Coordenador(a) Adjunto(a) de **Comissão**, em 18/09/2024, às 16:47 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES CASTRO**, Membro de comissão, em 02/10/2024, às 16:41 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GUEDES JABOUR**, Membro de comissão, em 02/10/2024, às 16:42 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA FERNANDES CARVALHO**, **Membro de comissão**, em 03/10/2024, às 09:25 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA STEPHANE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, **Coordenador(a) de Comissão**, em 03/10/2024, às 11:06 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **379F0DD7** e informando o identificador **0341857**.

---

**Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: (31)2519-0950**

00158.001327/2024-91

0341857v2